

CORREIO DO APOSENTADO

POR MARTHA IMENES

Gabriel Xavier/MPS



Ministros Wolney Queiroz e José Luís Livramento

Brasil e Cabo Verde firmam acordo para migrantes

O Brasil e a República de Cabo Verde assinaram, no Palácio do Itamaraty, um novo Acordo de Previdência Social voltado à proteção de trabalhadores migrantes. A cerimônia contou com a presença do ministro das Relações Exteriores, Mauro Vieira, do ministro da Previdência Social, Wolney Queiroz, e do ministro dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Integração Regional de Cabo Verde, José Luís Livramento. O acordo assegura que brasileiros que vivem em Cabo Verde e cabo-verdianos que trabalham no Brasil possam somar os períodos de contribuição realizados nos dois países. Dessa forma, terão acesso a benefícios como aposentadoria por idade, aposentadoria por incapacidade e pensão por morte, estendendo a proteção social também aos dependentes.

Negociações começaram em 2009

Atualmente, estima-se que 350 brasileiros residam em Cabo Verde e cerca de 1.400 cabo-verdianos vivam no Brasil. As negociações para atualização do instrumento começaram em 2009, com a proposta de substituir o acordo original firmado em 1979. Após anos de ajustes técnicos e jurídicos, as tratativas foram retomadas em 2023, avançaram em reunião bilateral realizada em Brasília em 2024 e tiveram conclusão em 2025.

Freepik



Canadá tem acordo bilateral previdenciário com o Brasil

Cobertura no exterior alcançou 95%

Desde 2015, a cobertura previdenciária brasileira no exterior alcançou 95%. Nesse período, o Brasil firmou acordos bilaterais com países como Canadá, Luxemburgo, Bélgica, Bulgária, Coreia, França, Japão, Moçambique, Quebec, Suíça, Índia e Estados Unidos. O que representa que tanto brasileiros no exterior quanto estrangeiros que vivem no Brasil tenham direitos previdenciários assegurados, inclusive, contagem de tempo de serviço para aposentadoria, desde que contribuam para a respectiva seguridade social.

Signatário de acordo com 22 nações

O Brasil é signatário do Acordo Multilateral de Seguridade Social do Mercosul e da Convenção Multilateral Ibero-americana de Segurança Social, que reúne 22 nações. Atualmente, aguardam ratificação pelo Congresso o acordo bilateral com Israel e o Acordo Multilateral da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP). Estão em negociação: Austrália, Noruega, Polônia e Suécia.

Devolução

O INSS firmou acordo com a Federação Brasileira de Bancos (Febraban) e com a Associação Brasileira de Bancos (ABBC) para retomar a cobrança dos valores referentes ao custo operacional pela oferta de consignados em benefícios previdenciários. A cobrança estava suspensa desde 2022.

R\$ 148,4 milhões

Com o acordo, os valores devidos passam a ser regularizados, totalizando, até o momento, R\$ 148,4 milhões. A cobrança do custo operacional é aplicada às instituições financeiras que firmam Acordo de Cooperação Técnica com o INSS para a operacionalização do crédito consignado.

Gestão e segurança

Entram no acordo a gestão, o controle e a segurança das operações realizadas na folha de pagamento dos benefícios. A medida, segundo a autarquia, fortalece a governança, assegura o cumprimento da legislação e contribui para o equilíbrio financeiro do sistema, sem gerar prejuízo aos beneficiários.

Novas regras

Os segurados que estão perto de se aposentar precisam ficar atentos às regras que entraram em vigor. As mudanças decorrem da aplicação da reforma da Previdência aprovada em 2019. Uma das regras de transição é a idade mínima progressiva. Nela, o tempo de contribuição permanece o mesmo, mas a idade exigida aumenta seis meses a cada ano.

Critérios

Mulheres: 59 anos e seis meses de idade e, no mínimo, 30 anos de contribuição

Homens: 64 anos e seis meses de idade e, no mínimo, 35 anos de contribuição

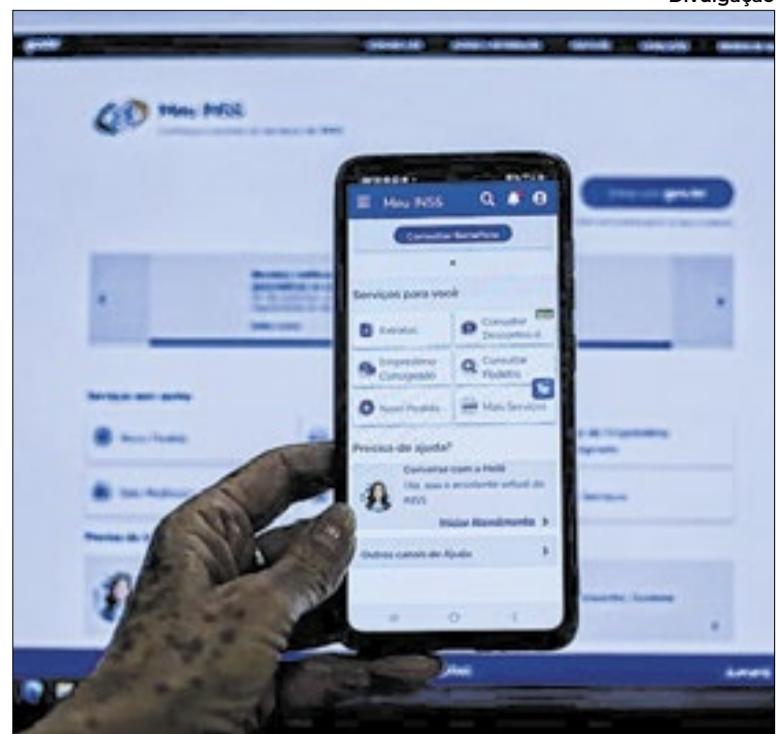
Outra regra que sofreu alteração foi a regra dos pontos. Nesse modelo, soma-se a idade do trabalhador ao tempo de contribuição ao INSS.

Pontuação

Além de cumprir o tempo mínimo de contribuição, é preciso atingir uma pontuação mínima, que aumenta um ponto a cada ano.

Mulheres: 93 pontos, com pelo menos 30 anos de contribuição.

Homens: 103 pontos, com pelo menos 35 anos de contribuição.



Por aplicativo ou site, Meu INSS dá acesso a serviços

Como conferir o tempo que falta para aposentar

Ferramenta de simulação volta a funcionar, mas com instabilidade

Por Martha Imenes

O simulador de aposentadoria do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) voltou a funcionar após a suspensão temporária dos serviços para atualização tecnológica de 28 a 31 de janeiro. A ferramenta foi o último serviço a ter o acesso liberado, porém, enfrenta instabilidades. Na segunda-feira (2) retornaram ao funcionamento a Central 135, as agências da Previdência Social e o Meu INSS.

Apesar da retomada, a migração para o novo sistema CV3 ainda apresenta falhas, afetando benefícios como auxílio-acidente, auxílio por incapacidade temporária e emissão de Certidão de Tempo de Contribuição, com previsão de normalização apenas em fevereiro e março.

O simulador do INSS permite calcular o tempo necessário para aposentadoria por idade ou por tempo de contribuição, mas os resultados têm caráter informativo.

A ferramenta utiliza informações disponíveis na base de dados do INSS e permite incluir vínculos empregatícios e alterar a data de nascimento no momento da simulação.

Como simular

- Acesse o Meu INSS.
- Faça login com a conta Gov.br, informando CPF e senha.
- Vá em "Do que você precisa?" e digite "Simular aposentadoria".

- Confira ou altere seus dados, como data de nascimento ou vínculos, clicando no ícone de lápis.
- Clique em "Recalcular".
- Após o resultado, é possível pedir a aposentadoria ou baixar o PDF com as informações.

Como pedir aposentadoria

1. Baixe o aplicativo

- Disponível na Google Play e na App Store.

2. Faça login com Gov.br

- Informe CPF e senha.
- Contas nível Prata ou Ouro têm acesso completo; se sua conta for Bronze, o sistema solicitará validação extra (como reconhecimento facial ou validação bancária).

3. Localize o serviço

- Na tela inicial, vá em "Do que você precisa?" e digite "Aposentadoria".

4. Preencha os dados

- Confira informações já registradas no Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS).

- Se necessário, inclua vínculos empregatícios, contribuição ou altere dados pessoais.

5. Anexe documentos

- Carteira de trabalho, comprovantes de contribuição, laudos médicos (em caso de aposentadoria por incapacidade), entre outros.

6. Finalize o pedido

- Clique em "Requerer".
- O sistema gera um protocolo que pode ser acompanhado pelo aplicativo.

Divulgação